



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **18 de dezembro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

O Senhor Presidente da Câmara deu informação sobre o teor do ofício enviado ao Millenium BCP e que de seguida se transcreve:

“A Câmara Municipal de Redondo foi, hoje, oficialmente informada da intenção do Millenium BCP em proceder ao encerramento da sua agência na Vila de Redondo, entre outras agências, desta instituição bancária, previstas para encerrar.

Perante esta informação, deixo aqui o nosso manifesto indignado e descontente por uma decisão que visa claramente servir interesses meramente afetos ao lucro em preterição de outros objetivos, que as instituições bancárias também se comprometem prosseguir, que são a prestação de um serviço público, e para o qual tantas ajudas recebem.

Com efeito, este tipo de decisão contribui largamente para uma estagnação do desenvolvimento social e económico numa região que sofre, já por si, de problemas de desertificação e despovoamento.

A relação entre a Câmara Municipal de Redondo e o Millenium BCP, cordial e profícua nestes anos em que a agência bancária no nosso concelho permaneceu, confere a esta autarquia, para mais na qualidade de cliente da instituição bancária, alguma legitimidade para manifestar a sua oposição ao encerramento da agência de Redondo.

Esta agência bancária serve um grande número de clientes não apenas na Vila de Redondo mas nas freguesias e lugares vizinhos. A decisão de encerramento comunicada, para além de criar alarme nos clientes que contam com a segurança e profissionalismo nesta instituição, é prejudicial causando incómodos aos seus clientes que futuramente terão de recorrer a outras agências com deslocações e custos.

Tudo isso conferia ao Millenium BCP uma importância acrescida no nosso concelho.

Embora exista uma tendência geral ao incentivo e desenvolvimento na utilização da tecnologia para a concretização de todos os tipos de serviços bancários colocados à



disposição dos clientes via internet, não podemos esquecer todas aquelas pessoas que não tem a possibilidade, nem os conhecimentos necessários para aceder a esta forma de utilização de prestação de serviços. E o Concelho de Redondo tem uma grande faixa da população mais idosa, que continua a deslocar-se às agências como única forma de aceder aos serviços bancários de que necessitam realizar.

Este encerramento tem um impacto negativo profundo nas condições de desenvolvimento social e económico das populações do nosso concelho com prejuízos para as pessoas e para o comércio local - penalizando uma região que ao invés deveria ser privilegiada - no nosso entender injusta.

Efetivamente são este tipo de decisões que contribuem para as assimetrias regionais e o despovoamento.

Perante a expressão de todo o nosso desagrado, e, para concluir, é nosso entendimento que futuramente as entidades decisoras deveriam ter em conta critérios de gestão que abracem os interesses dos clientes e não que vão contra eles. Pois, tais entidades decisoras, fazendo uma avaliação a curto prazo de gestão que tenha em conta critérios unicamente lucrativos, a longo prazo tais decisões revelar-se-ão prejudiciais e contributivas para o retrocesso social, económico e civilizacional, de um local e de uma população, que merece toda a nossa proteção e incentivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 40/19, em que através do requerimento nº 826/19 foram entregues os elementos solicitados para licenciamento de projeto de arquitetura e projetos de especialidade referentes à construção nova de piscina.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10/12/2019 aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidades, condicionado ao aditamento dos elementos em falta, nos termos constantes do referido parecer.



Presente o processo nº 16/19, em que através do requerimento nº 665/19 é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidade referentes ao licenciamento de construção de pavilhão industrial.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/12/2019 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 42/19, em que através do requerimento nº 827/19 é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidade referentes ao licenciamento de demolição e construção de habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 11/12/2019 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 13/19, em que através do requerimento nº 832/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura e projetos de especialidade referentes à edificação de Adega Industrial, no Rossio de Cima, em Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16/12/2019 aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidades, nos termos constantes do referido parecer. Mais deliberou por unanimidade e em minuta, relativamente às áreas de cedências, aceitar a proposta de compensação em numerário, calculada nos termos dos artigos 74º e 75º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Expediente

Presente a comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, apresentando a proposta de escala de turnos das farmácias, do Concelho de Redondo, para o ano de 2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à escala de turnos proposta.

Presente a comunicação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, apresentando a minuta do 1º aditamento ao Protocolo celebrado entre os Municípios e a



CIMAC, no âmbito dos Transportes Escolares, alterando a cláusula sétima, nº 1, passando a mesma a ter a seguinte redação:

“O presente protocolo entra em vigor em setembro de 2019 e vigorará até 31 de março de 2020.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o aditamento ao protocolo como proposto.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 12694/19, em 29/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 11794/19, em 07/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 3ª Fase

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“O Município de Redondo candidatou (e obteve aprovação) o PARU – Plano de Ação de Reabilitação Urbana;

Encontra-se a decorrer o prazo para apresentação das candidaturas referentes às operações incluídas no PARU (Aviso nº ALT20-16-2019-16);

O Município de Redondo tem vindo a preparar uma intervenção que é passível de ser objeto de candidatura no referido Aviso – a “Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 3ª fase”;



A intervenção prevê, nesta fase, duas componentes, a candidatar pelo valor do orçamento do projeto (no caso da empreitada) e mediante estimativa (no caso dos trabalhos arqueológicos);

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser atempadamente formalizada;

Constitui, ainda, requisito de candidatura que o projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades), anexo a esta informação, seja aprovado.

Anexo: Memória descritiva da operação, projeto técnico de execução, orçamento.”

Face ao exposto, propõe o Senhor Presidente a aprovação do projeto técnico de execução da Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 3ª Fase, e a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita. Mais propõe a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto técnico de execução de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 3ª Fase, aprovar a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

Alteração Orçamental (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Presente a modificação orçamental nº 13 ao Orçamento do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a modificação orçamental nº 13.

Paços do Concelho, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTONIO JOSÉ REGA MATOS RECTO